

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 799/2023 - Recurso Administrativo, ROP 11/2023, item 3.5.3.1, de 11/8/2023, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: DHL Express Brazil Ltda.

CNPJ: 58.890.252/0001-13

Processo: 25759.647644/2015-92

Expediente: 4377104/22-5

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 4/2022](#), realizada no dia 16/2/2022, item 2.2.44. [Aresto nº 1.486](#), de 16/2/2022, publicado no DOU nº 34, de 17/2/2022.
- [SJO nº 11/2023](#), realizada no dia 26/4/2023, item 3.2.04.
- [ROP 10/2023](#), item 3.5.3.2 - Retirado de pauta.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	AUSENTE
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, mantendo-se a multa, dobrada em face da reincidência, nos termos do voto do relator - [Voto nº 131/2023/SEI/DIRE5/Anvisa](#).

Referência: Processo nº
25351.900026/2023-03

SEI nº 2538732